CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041847
PROT- CMI 5364/2026
22/10/2026 16:06
IND 2975/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a intensificação da fiscalização do descarte irregular de lixo e resíduos volumosos na Rua São Domingos, especialmente no período noturno e durante a madrugada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize estudos e adote medidas para intensificar a fiscalização do descarte irregular de lixo, móveis e outros resíduos na Rua São Domingos, especialmente no período noturno e durante a madrugada. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O descarte irregular de lixo e resíduos volumosos em vias públicas constitui um problema recorrente em nosso município, comprometendo a limpeza urbana, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.

Embora Indaiatuba disponibilize serviços como a Operação Cata Bagulho e os Ecopontos, destinados a facilitar o descarte adequado de diferentes tipos de resíduos, ainda são registradas situações em que materiais são depositados indevidamente em ruas, calçadas e espaços públicos.

Um exemplo dessa situação ocorre na Rua São Domingos, onde o descarte irregular de móveis, colchões, sofás, armários e outros objetos volumosos tem ocorrido de maneira recorrente, especialmente durante o período

noturno e a madrugada, quando a menor movimentação nas vias pode favorecer a prática.

Além de prejudicar a aparência e a conservação dos espaços públicos, o acúmulo desses materiais pode contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, dificultar a circulação de pedestres, gerar riscos à saúde pública e ocasionar despesas adicionais ao Município com serviços de limpeza e remoção.

Diante dessa situação, torna-se necessária a intensificação das ações de fiscalização, principalmente nos horários em que os descartes ocorrem com maior frequência, possibilitando a identificação dos responsáveis e a aplicação das medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

A medida também poderá contribuir para conscientizar a população sobre a importância da destinação correta dos resíduos e da utilização dos serviços municipais disponíveis, respeitando os locais adequados e o cronograma da Operação Cata Bagulho.

Dessa forma, a presente Indicação busca contribuir para a preservação do meio ambiente, a manutenção da limpeza urbana e a melhoria das condições de segurança, saúde e bem-estar dos moradores da região.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da matéria, aguardo o atendimento à presente Indicação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador